



MUNICÍPIO DE BARIRI

MENSAGEM
Nº 13/2023

Senhor Presidente,

OBJETO DE DELIBERAÇÃO
As Comissões e
Sala Sessões
SALAS DE
PRESIDENTE
Fim do Documento
16 / 02 / 2023

Bariri, 14 de fevereiro de 2023.

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 11/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para pavimentação asfáltica em diversas vias do Município: João Cava, Tenente Manoel Olegário da Costa, Estrada do Engenho Dassiê (Prolongamento da Rua 7 de Setembro) e Estrada da Boa Vista.

O valor é proveniente de Excesso de arrecadação e Superavit Financeiro.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal
de Bariri

15 FEV. 2023

PROTOCOLO
Nº 089



MUNICÍPIO DE BARIRI

UNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA DAS SESSÕES		<u> / </u>	

= PROJETO DE LEI Nº 11/2023 =

De 14 de fevereiro de 2023

PRESIDENTE

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.856.807,96 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021001 Infraestrutura Urbana e Rural
Ficha: 608 - 26.782.0012.1014.0000 Recape e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano 900.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
CA 110.000 FR 002

Local: 021001 Infraestrutura Urbana e Rural
Ficha: 464 - 26.782.0012.1014.0000 Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano 956.807,96
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
CA 100.330 FR 001

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 900.000,00

Superávit Financeiro: 956.807,96

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 14 de Fevereiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal